PORTARIA Nº 346 DE 08 DE ABRIL DE 2020

FRANCISCO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado de Sexta-feira Santa, que ocorrerá no dia 10 de abril de 2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º - D E C L A R A R ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 09 de abril do corrente ano (quinta-feira Santa),** ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de abril de 2020.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de abril de 2020.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral